



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

Termo Aditivo que se faz ao Contrato nº 12/2022, celebrado entre a **UniRV-Universidade de Rio Verde** e a empresa **INDAÍÁ AGROCOMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica de fundação pública municipal, CNPJ n. 01.815.216/0001-78, situada no Campus Universitário da Fazenda “Fontes do Saber”, Setor Universitário, na cidade de Rio Verde/GO, CEP 75901-970, representada pelo Magnífico Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO, “ex-vi” do Decreto Municipal n. 2.426/2020, inscrito no CPF sob n. 393.402.440-87 e RG n.5029855755 SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **INDAÍÁ AGROCOMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 18.677.755/0001-90, com sede na Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, n. 768, SLJ, Sala 02, Formosinha, por seus representantes legais **Joel Andre Pes**, inscrito no CPF nº. 274.348.000-97 e RG nº. 9019050856 SSP – RS, **Leomar Antonio Fontana**, inscrito no CPF nº. 394.099.530-49 e RG nº. 1016662445 SSP-RS e **Sérgio Edilberto Zimmermann**, inscrito no CPF nº. 461.652.820-91 e RG nº. 1023679531 SSP - RS, denominada **CONTRATADA**, firmam o **Primeiro Termo Aditivo Contratual**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamento a necessidade de correção de erro material constante na **CLÁUSULAS QUINTA** do Contrato nº 12/2022, que tem por objeto a locação imobiliária de um terreno, com a finalidade de servir como estacionamento da UniRV- Universidade de Rio Verde – Campus Formosa, situado na cidade de Formosa/GO, no loteamento Primeiro Setor Industrial, na 2ª Zona Urbana, Quadra A, registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis de Formosa – GO, sob a Matrícula n 53.770, processo n. 007/2022, dispensa n. 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1. Em virtude da correção de erro material, fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**, subitem 5.1 e 5.1.1, que passara a ter a seguinte redação:

5.1. O pagamento será realizado mensalmente no valor de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** perfazendo o valor de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)** até o final da vigência.

5.1.1 Para o exercício de **2022** a despesa será de **R\$ 71.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)**, sendo o restante do valor dividido nos meses do exercício subsequente.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

3.1. Ratifica – se todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

4.1. Fica eleito o foro da comarca de Rio Verde – Goiás, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para conhecer e dirimir eventuais controvérsias e os casos omissos, decorrentes do presente instrumento.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

Rio Verde/Goiás, 26 de janeiro de 2022.

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barella Netto – Reitor

CONTRATANTE

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

INDAIÁ AGROCOMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

Testemunhas:

1) *Andra R. P. P. S.*

CPF: *158805918802*

2) *Eliardo Martins Brandão*

CPF: *018.770.831-27*

Eliardo Martins Brandão
Coordenador Administrativo

CPF: 018.770.831-27

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial